REQUERIMENTO Nº 005/2009

AO: EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA SR. RONALDO MARTINS PRUDÊNCIO.

MARCOS ADRIANO RAUTA, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que seja solicitado ao Secretário Municipal de Saúde deste Município, estudo técnico sobre a viabilidade técnica, econômica e social do Programa de Saúde da Família - PSF, contendo os seguintes dados:

- Número de atendimento na unidade sanitária da sede antes e depois da implantação do PSF;
- Custo atual de manutenção de uma equipe;
- Numero de atendimento por mês de uma equipe;
- Quantidade de profissionais envolvidos na área de atuação das equipes, com respectiva relação nominal, indicando os cargos e vencimentos;
- Custo total de manutenção do PSF contendo gastos com alimentação, veículo, combustível, etc.;
- Valores repassados pelo Governo Federal para manutenção do PSF;
- Número de atendimentos de pacientes no hospital antes e após a implantação do PSF;
- Avaliação técnica do Secretário de Saúde quanto ao PSF.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Protocolo
27 / 05 / 2009
Protocolista

Santa Leopoldina/ES, 27 de maio de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
15 de junho de 2009

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor do Requerimento

(Continuação do Requerimento nº 005/2009)

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem amparo no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, o qual impõe à Câmara de Vereadores a fiscalização contábil, financeira, orçamentária operacional e patrimonial.

Além disso, interessa aos agentes políticos deste Legislativo, bem como à população local, saber se os recursos destinados ao PSF estão sendo traduzidos em benefício da saúde dos munícipes.